



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.174 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 038/2020-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2020.**

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem  
Pública



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO AO DECRETO Nº 3174 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

| PROGRAMA DE TRABALHO   | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO          | SUPLEMENTAÇÃO     |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| <i>Secretaria Municipal de Obras<br/>Públicas, Urbanização e<br/>Transportes</i> |              |                   |                   |
| 2007.267823101.012   | 3.3.90.30-02 |                   | 160.000,00        |
| <i>Secretaria Municipal de Defesa<br/>Civil e Ordem Pública</i>                  |              |                   |                   |
| 2015.041250511.047   | 3.3.90.39-02 | 100.000,00        |                   |
| 2015.064521961.065   | 4.4.90.52-02 | 60.000,00         |                   |
| <b>TOTAL</b>   |              | <b>160.000,00</b> | <b>160.000,00</b> |

